

AUTÓGRAFO Nº 87, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

AO

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 2023.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “RUA JOSÉ ROSA MARQUES”, a atual Rua 4 (Quatro), localizada no loteamento Jardim Sabaúna, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 22 de novembro de 2023

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 2.762/2023.

Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins.
Departamento Parlamentar, em 22 de novembro de 2023.

\
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar